

TERMO ADITIVO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 098/2014, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A – AGEHAB E, DE OUTRO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA W ROCHA ENGENHARIA LTDA, EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO Nº 1266/2014.

Por este instrumento particular, as partes abaixo mencionadas e qualificadas no quadro resumo, que faz parte integrante do Corpo de Cláusulas, ao final assinado, acordam entre si firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços, conforme as cláusulas e condições a seguir elencadas:

A – Qualificação das Partes

AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A – AGEHAB, sociedade de economia mista, portadora do CNPJ nº 01.274.240/0001-47, com sede na Rua 18-A nº 541, Setor Aeroporto, Goiânia – GO, neste ato representada por seu Presidente **Luiz Antônio Stival Milhomens**, brasileiro, casado, contador, portador da Carteira de Identidade nº 3.358.373 2ª Via SSP/GO e CPF nº 839.954.471-04, residente e domiciliado na cidade de Goiânia - GO, por seu Diretor Técnico **Marcel Bruno Silveira e Souza**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador da Carteira de Identidade nº 3782583 SSP/GO e do CPF nº 902.554.611-00, residente e domiciliado em Goiânia – Goiás e por seu Diretor Financeiro **Hylley Aquino Machado**, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade nº 18481 OAB/GO e do CPF nº 789.352.881-87, residente e domiciliado na cidade de Goiânia – Goiás, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**.

W ROCHA ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua 08, Quadra G-05, Lote 38, nº 659 – Setor Oeste – Goiânia / Go, inscrita no CNPJ sob o nº 33.255.712/0001-00, neste ato representado por sua representante legal a Sra. **Giovanna Dercília Nasser Rocha**, brasileira, portadora da CI/RG. nº 5143708 SPT/GO e do CPF nº 716.356.961-00, residente e domiciliado na cidade de Goiânia – Goiás, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 098/2014, por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 22 de dezembro de 2017, tendo em vista que a obra contratada e demais processos relativos a ela continuam em andamento, de acordo com as justificativas constantes dos Memorandos Nº 0495/2017-GEROB (ID: 130905) e Nº 0583/2017-GEROB (ID: 142983).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EVOLUÇÃO CONTRATUAL E DO SALDO

-TOTAL ORIGINAL DO CONTRATO Nº 098/2014	VALOR DO 2º TERMOADITIVO (REAJUSTE)	VALOR DO CONTRATO 098/14 + 2º TERMO ADITIVO	VALOR DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 098/2014	SALDO TOTAL DO CONTRATO Nº 098/2014
R\$ 2.497.464,95	R\$ 166.728,26	R\$ 2.664.193,21	R\$ 662.584,85	R\$ 2.073.420,04

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas do contrato nº 098/2014, que ora se adita, permanecem ratificadas e inalteradas, sendo que o presente Termo Aditivo passa a fazer parte integrante desta avença, produzindo junto um só efeito.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em 02 (duas) vias de mesmo teor e um só efeito.

Goiânia, 22 de dezembro de 2017.



LUIZ ANTONIO STIVAL MILHOMENS

Presidente



MARCEL BRUNO SILVEIRA E SILVA

Diretor Técnico



HYULLEY AQUINO MACHADO

Diretor Financeiro



GIOVANNA DERCÍLIA NASSER ROCHA

W Rocha Engenharia Ltda
Contratada

Testemunhas:

1. _____

CPF: _____

2. _____

CPF: _____